



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 307 – DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A RESOLUÇÃO 276 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA CRIAR A “COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS”

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescente-se o inciso VIII, ao Art. 34, da Resolução Nº 276 de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. As comissões permanentes são as seguintes:

...

VIII – Defesa e Direitos dos Animais, com três membros.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Defesa e Direitos dos Animais se manifestar e emitir parecer sobre todos os assuntos e processos referentes a proteção, defesa e direitos dos animais.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Nº Resolução 307/18
FOI PUBLICADO(A) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 28, 03, 18

MOGI MIRIM


JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo

Projeto de Resolução nº 01 de 2018

Autoria: Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino